



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JANEIRO/2025

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 718/2024 de 30 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento para pessoas com deficiências (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 51.300,00

VALOR MENSAL: R\$ 17.100,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$
Pessoal	Janeiro/2025	Federal	3.745,83
Pessoal	Janeiro/2025	Federal	2.261,16
Pessoal	Janeiro/2025	Federal	4.710,61
TOTAL			10.717,60

Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa